



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 10/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Às(Aos) Diretores(as) Gerais do IFCE
c.c. Diretores(as) de Ensino e Coordenadores(as) de cursos de Engenharia

Assunto: Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.001698/2024-70.

Prezados(as) Gestores(as),

Encaminha-se para ciência o Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior do IFCE, por meio da Resolução CONSUP / IFCE Nº 259, de 08 de janeiro de 2025.

Pedimos atenção ao prazo de para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE é de 02 (dois anos) a contar da publicação desta Resolução.

I - RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 259, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 (SEI Anexos: nº 7086672).

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Pedagoga/ Departamento de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 21/02/2025, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7089051** e o código CRC **A1921543**.

23255.001698/2024-70

7089051v3